



Juliana
Ray

ATA N.º 16/2016

Aos dez dias do mês de agosto de dois mil e dezasseis, reuniu a Câmara Municipal de Arraiolos, na sala de reuniões do edifício dos Paços do Concelho, em que estiveram presentes:

VEREADORES:

Jorge Joaquim Piteira Macau

Maria Palmira Lourenço Chaveiro

Manuel Maria Correia Leitão

José Augusto Silva Rosalino

FALTOU POR MOTIVO JUSTIFICADO: A Sra. Presidente, Sílvia Cristina Tirapicos Pinto

HORA DE ABERTURA:

O Sr. Vice-Presidente, que presidiu à reunião, declarou aberta a mesma pelas quinze horas e trinta minutos.

I – PERÍODO DE ANTES DA ORDEM DO DIA

A) Proposta de Aprovação da ata nº 15 de 27/07/2016

Nos termos do n.º 2 do art.º 57.º da Lei n.º 75/13, de 12 de setembro, e n.ºs. 2 e 4 do art.º 34.º do Código do Procedimento Administrativo, foi aprovada, por unanimidade, a ata da reunião anterior. O Sr. Vereador Jorge Macau não votou por não se ter encontrado presente na reunião anterior.

Na sua apreciação foi dispensada a sua leitura por ter sido, antecipadamente, distribuída a todos os membros presentes.

B) Intervenções dos Membros do Executivo (artigo 52.º da Lei 75/2013, de 12 de setembro):

Tomou a palavra o Sr. Vereador Manuel Maria Leitão, que questionou o executivo sobre várias questões, tais como o estado em que se encontra a Rotunda junto ao Campo da Bola devido às ervas, que também estão grandes noutros pontos de Arraiolos, a necessidade de pintura do muro do Campo e da Torre do Relógio no Castelo de Arraiolos, tal como algumas passadeiras da freguesia. Ao que o Sr. Vereador Jorge Macau, respondeu que o arranjo da Rotunda e zona envolvente do Campo de Futebol está em fase de



J. Macau
CM

elaboração de projeto de requalificação. Relativamente à reparação da Torre do Relógio do Castelo de Arraiolos, informou que no dia seguinte virão duas técnicas da Direção Regional de Cultura do Alentejo para realização de projeto de reparação. Quanto às passadeiras, serão pintadas logo que haja disponibilidade. Informou ainda que estão sinalizados os locais que necessitam de corte de ervas, e que o Município está a tentar responder com os meios que têm, apoiando inclusivamente instituições que o solicitam.

A Sra. Vereadora Palmira Chaveiro questionou quanto ao tempo previsto para a realização de muro junto à Antiga EN4 no Vimieiro de acesso ao Parque Urbano, ao que o Sr. Vereador Jorge Macau, respondeu, que foram consultados os empreiteiros da Freguesia que declinaram o convite, sendo então consultados empreiteiros de Arraiolos, que estão em fase entrega de propostas.

II - ORDEM DO DIA

1. Administrativa e Financeira:

1.1. APRECIÇÃO DA SITUAÇÃO FINANCEIRA:

A Câmara tomou conhecimento do resumo diário de tesouraria datado de nove de agosto de dois mil e dezasseis cujo total de disponibilidades é de 1.911.722,69€ (um milhão novecentos e onze mil setecentos e vinte e dois euros e sessenta e nove cêntimos), sendo: *dotações orçamentais* –1.891.090,41 € (um milhão oitocentos e noventa e um mil e noventa euros e quarenta e um cêntimos) - *dotações não orçamentais* – 20.632,28€ (vinte mil seiscentos e trinta e dois euros e vinte e oito cêntimos).

1.2. CONSUMO DE ÁGUA – RESTITUIÇÃO DE VERBAS:

Tendo em conta a informação da DAF, a Câmara deliberou, por unanimidade, restituir ao Sr. Flamino Alfredo Raposo Faroleiro e à Sra. Catarina Castedo Rodrigues Peixe, o valor de 2,99€ e 12,56€ de três faturas, respetivamente, dado terem pago, em duplicado, os recibos relativos ao consumo de água.

1.3. FEIRA ANUAL DE VIMIEIRO/2016 – RESTITUIÇÃO DE VERBAS:

Atendendo à informação emitida pela DAF, a Câmara deliberou por unanimidade, a restituição de 40,00€ ao Sr. José Pinto Pacheco, por cobrança indevida de taxa de ocupação de terrado na Feira Anual de Vimieiro.

2. Gestão Estratégica, Sócio Educativa:

2.1. AÇÃO SOCIAL ESCOLAR 2016/2017:

Submetida uma informação emitida pela DGESE, na qual dão conhecimento do resultado da análise dos processos de Ação Social Escolar relativos ao ano letivo 2016/2017, propondo que sejam integrados:

Escalão A – 30 alunos (sendo 22 das EB1 e 8 de JI)

Escalão B – 47 alunos (sendo 36 das EB1 e 11 de JI)

Não têm direito – 15 alunos (sendo 10 das EB1 e 5 de JI)



Handwritten signature and date: 07

Não admitidos – 6 alunos (sendo 5 de EB1 e 1 de JI)

Encargo Total – 1.740,00€

A Câmara deliberou, por unanimidade, considerar os motivos justificados apresentados pelos alunos não admitidos, autorizando o pagamento do subsídio a todos os alunos admitidos e não admitidos, devendo ser efetuados aos respetivos encarregados de educação, notificados por meio de Edital, a ser afixado nos respetivos estabelecimentos de ensino.

Não participou na apreciação e votação da atribuição de apoios o Sr. Vereador Jorge Macau, dado estar incluído um seu familiar.

Foi autorizada a abertura de 2ª fase de candidatura no prazo de 8 a 16 de setembro próximo.

A informação estava devidamente cabimentada sob o nº 844.

2.1.2. AÇÃO SOCIAL ESCOLAR 2015/2016 – COMPARTICIPAÇÕES:

Face à informação emitida pela DGESE, a Câmara deliberou por unanimidade conforme estipulado na alínea hh), do ponto 1, do artigo 33º da Lei nº 75/2013, de 12 de setembro e da deliberação de 12 de agosto, aprovar o pagamento das comparticipações relativas às atividades de complemento curricular (visitas de estudo) aos encarregados de educação dos alunos integrados nos apoios de ação social escolar 2015/2016, totalizando o valor de 173,25€, sendo 78,00€ de alunos da EB1 de Vimieiro, 23,70€ de alunos da EB1 de Sabugueiro, 47,40€ de alunos da EB1 de Arraiolos e 24,15€ de alunos do Jardim de Infância do Sabugueiro.

Foi dispensada a transcrição das relações, as quais ficarão arquivadas no respetivo serviço.

A despesa estava cabimentada com o nº 1437/2015.

3. Gestão Urbanística:

3.1. PROJETO DE ARQUITETURA:

Foi submetido à reunião o processo nº. 19/2016, em nome de Alexandrina Maria do Carmo Mateus Fernandes em que requer aprovação do projeto de arquitetura, referente à obra de alteração de fachada de prédio no Monte da Boavista nas Ilhas em Arraiolos.

Tendo em conta o exposto no parecer técnico da DAUSUA, datado de 09/08/16, a Câmara deliberou por unanimidade, aprovar o projeto, dado cumprirem as normas legais e regulamentares aplicáveis.

3.2. RATIFICAÇÃO DE DESPACHO:

A Câmara ratificou, por unanimidade, o despacho exarado pela Sra. Presidente a 02/08/2016, relativamente à emissão de certidão em como o Município não pretende exercer o direito de preferência sobre a aquisição do imóvel sito em Largo da Igreja, s/n na freguesia de Vimieiro em nome de Maria da Conceição Ribeiro Caeiro.



3.3. PEDIDO DE INFORMAÇÃO PRÉVIA:

Presente o processo nº 2/2016, em nome de Maria Manuela da Cruz Luis Anselmo, relativo a pedido de informação prévia para construção de armazém para instalação de apoio à atividade de revenda de componentes para automóveis com especial incidência nos pneumáticos, no prédio rústico de denominado Rossio na freguesia de Vimieiro.

Analisado o assunto a Câmara deliberou, por unanimidade, a sua aprovação.

III – APROVAÇÃO DE MINUTA:

Para que todas as deliberações possam ter efeitos imediatos, foi elaborada uma minuta, que depois de lida e colocada à votação, de acordo com o disposto no nº 4 do artº 57 da Lei 75/2013, de 12 de dezembro, foi aprovada por unanimidade.

E, não havendo mais nada a tratar foi declarada encerrada a reunião, pelas dezasseis horas e trinta e quatro minutos, de que se lavrou a presente ata, que, após a sua leitura foi aprovada, por unanimidade, sendo assinada pelo Sr. Vice-Presidente Jorge Macau e por mim *Paula Fernanda Barbeiro Coelho* (Assistente Técnica do GRIC), que a redigi e subscrevi.

O Vice-Presidente da Câmara Municipal,

A Assistente Técnica,